

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Recife, 19 de abril de 2016.

Ilmos. Srs.

Diretores e Administradores da

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Ipojuca - PE

Examinamos as demonstrações contábeis da SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, de resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações

contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**

- 1) Os exames efetuados nos controles internos da entidade para os saldos do Ativo Imobilizado líquido de depreciações no valor de R\$ 5.052.789 mil (R\$ 5.016.847 mil em 2014) e do Ativo Intangível líquido de amortizações no valor R\$ 48.039 mil (R\$ 44.322 mil em 2014), indicam a necessidade de ajustes no processo de informação que alimentam os sistemas. Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitisse uma apreciação integral e adequada sobre os valores consignados nas respectivas rubricas e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas patrimoniais e de resultado, razão pela qual, deixamos de emitir opinião sobre os saldos dessas contas. O saldo dos ativos imobilizados inclui o valor em operação de R\$ 1.278.432 mil líquido de depreciações acumuladas, o valor da avaliação patrimonial do custo atribuído de R\$ 2.163.246 mil também líquidos de depreciações acumuladas e o saldo das imobilizações em andamento de R\$ 1.611.111. Considerando que a entidade vem realizando esforços para implantação do controle físico patrimonial, e ainda considerando que os processos de conciliações contábeis estão em andamento, os saldos do imobilizado em operação, de avaliação patrimonial e das imobilizações em andamento, poderão sofrer eventuais ajustes em decorrência das revisões até a conclusão das análises, com reflexo sobre os saldos dos ativos imobilizados, do Custo Atribuído e da correspondente contrapartida do Ajuste de Avaliação Patrimonial que compõe o Patrimônio Líquido.
- 2) Os saldos de Cauções e Depósitos Vinculados do Ativo Realizável a Longo Prazo no montante de R\$ 46.270 mil (R\$ 20.409 mil em 2014), que incluem os saldos dos Depósitos Judiciais no valor de R\$ 44.317 mil (R\$ 18.482 mil em 2014), indicam a necessidade de levantamento de informações para análises e apuração de ajustes dos saldos relativos aos processos judiciais em tramitação que efetivamente compõem os créditos pertencentes à entidade. Consequentemente, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que nos permitisse formar uma opinião sobre os valores consignados na respectiva rubrica e seus efeitos sobre o Resultado do Exercício, Ativo Realizável a Longo Prazo e Patrimônio Líquido.

- 3) A entidade não adota taxas de depreciações uniforme pelo prazo de vida útil e com revisão anual para o conjunto de bens integrantes do ativo imobilizado. De acordo com a Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R2) - Ativo Imobilizado, foi estabelecido que as taxas de depreciações devam ter como base a expectativa de vida útil restante dos bens revisada anualmente. Como consequência, não nos foi possível mensurar os possíveis efeitos decorrentes de utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Resultado do Exercício, Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido.
- 4) Conforme mencionado na nota explicativa nº 15 está compondo o saldo da rubrica de Recursos Petrobras do Passivo Não Circulante no total de R\$ 779.973 mil (R\$ 784.170 mil em 2014), o montante de R\$ 323.442 mil (R\$ 323.442 mil em 2014) relativos aos adiantamentos recebidos da Petrobras destinados a aplicação em obras de infraestrutura. Às operações da Refinaria Abreu e Lima consideradas de obras de exclusividade e preferência. Esses adiantamentos não estão sujeitos a ressarcimento e devem ser considerados como Subvenções para investimentos a serem realizados de acordo com o prazo contratual de 25 anos estabelecido no contrato. Da mesma forma, conforme mencionado na nota explicativa nº 19 está registrado no Passivo Não Circulante na rubrica de Recursos da União o montante de R\$ 644.353 mil (R\$ 647.883 mil em 2014) referente a recursos recebidos dos convênios com a União representados na sua maioria por obras de infraestrutura realizadas na região portuária de Suape, estando à maioria das obras concluídas e aguardando aprovação das prestações de contas. A entidade não vem reconhecendo a realização das correspondentes receitas de subvenção para investimento. De acordo com a Resolução nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a NBC TG 07 - Subvenção e Assistências Governamentais, os recursos recebidos a título de subvenção para investimentos, somente quando atendidos os requisitos para seu reconhecimento, devem ser baixados em conta de resultado de acordo com os mesmos critérios de realização das depreciações dos bens imobilizados a que estejam vinculados. A entidade ainda não concluiu suas análises sobre o ativo imobilizado na identificação dos bens adquiridos e construídos com recursos vinculados e oriundos dessas transações de convênios com a União e Petrobras. Não nos foi possível determinar os possíveis ajustes contábeis decorrentes e seus reflexos sobre os saldos do Passivo Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido.

### Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos mencionados nos parágrafos "1" e "2", e exceto quanto aos efeitos decorrentes dos assuntos descritos nos parágrafos "3" e "4" de **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, em 31 de dezembro de 2015, o resultado de suas

operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Ênfase

- 1) Conforme mencionado na nota explicativa nº 18, a empresa possui registrado na rubrica de Provisão para Contingências o montante de R\$ 11.770 mil (R\$ 11.524 mil em 2014) relativos aos processos em tramitação com indicação de perda provável na avaliação dos consultores jurídicos. A entidade também possui junto a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional alguns processos com suspensão de cobrança dos débitos, os quais estão sob fase de discussão da defesa apresentada. Existem outros diversos processos de execução fiscal de cobrança do IPTU que se encontra em fase de defesa. No exercício de 2015 ocorreu um bloqueio judicial no valor de R\$ 25.552 mil, o qual está vinculado ao processo com indicação de perda provável incluído na provisão pelo valor de R\$ 11.104 mil. Na opinião dos consultores jurídicos, o montante provisionado é considerado suficiente para acolher as perdas decorrentes do custo indenizatório das ações. Com referência aos processos fiscais, os consultores jurídicos consideram que esses não representam risco de decisão desfavorável à entidade. Ressaltamos que caso o desfecho dos processos não correspondem com as expectativas dos consultores jurídicos, os saldos das contas envolvidas com os registros dessas transações poderão sofrer ajustes contábeis, com reflexo sobre o Passivo Não Circulante, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício em que ocorrer às decisões. Destacamos também que as declarações de rendimentos e as contribuições sociais estão sujeitas a eventual lançamento adicional dos tributos por parte das autoridades fiscais durante o prazo de cinco anos.
- 2) Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, do total registrado na rubrica de Fornecedores do Passivo Circulante, a entidade possui o valor de R\$ 105.565 mil (R\$ 105.565 mil em 2014) referentes a saldo a pagar com serviços de obras de infraestrutura realizadas em exercícios anteriores, através de convênios celebrados com a União e a Petrobras, os quais aguardam os repasses dos recursos para sua devida liquidação. No entendimento da administração os valores das faturas de serviços não estão sujeitos à atualização quando da liberação dos recursos para pagamento. Caso os valores de liquidação sejam diferentes dos provisionados, contrariando a expectativa da administração, os saldos das contas envolvidas poderão sofrer ajustes contábeis, com reflexo sobre o Passivo Circulante, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício que ocorrer a liquidação.

## Outros assuntos

### Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. A administração da companhia decidiu apresentar essa demonstração como informação suplementar às IFRS e legislação brasileira, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, conforme Relatório dos Auditores Independentes emitido em 26 de junho de 2015, contendo modificações quanto às ressalvas contidas nos parágrafos "1" a "3" de **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis** e quanto à falta de registro da Provisão para Tributos Diferidos sobre o valor do Ajuste Patrimonial do Imobilizado, de Erros no valor de Provisão para Contingências e dos Créditos de Tributos a Recuperar, e quanto a **Ênfase** do assunto mencionado no parágrafo "1".

